



Rede TV! tem sinal restabelecido depois de acordo

16/11/2005

A Rede TV! voltou ao ar nesta terça-feira após ficar 25 horas com o sinal de transmissão suspenso por decisão judicial. A suspensão durou das 21 horas de segunda-feira às 22 horas desta terça-feira (15/11). As transmissões foram autorizadas depois de um acordo entre o Ministério Público Federal e a emissora.

Ficou determinado que a Rede TV! terá de levar ao ar programas sobre direitos humanos produzidos por seis ONGs, por 30 dias, no horário do programa *Tardes Quentes*, de João Kleber. Pelo acordo, a Rede TV! pagará multa de R\$ 400 mil ao Fundo Federal de Defesa dos Direitos Difusos e outros R\$ 200 mil para a produção dos programas das ONGs.

A interrupção do sistema de transmissão foi determinada pela juíza Rosana Ferri Vidor, da 2ª Vara Federal de São Paulo, atendendo a pedido do Ministério Público Federal.

O MP pediu a liminar com o argumento de que no lugar do programa *Tardes Quentes* – cuja veiculação foi proibida pela mesma juíza há oito dias – a emissora deveria exibir um programa educativo produzido pelo MP e por entidades de defesa dos direitos humanos e de homossexuais.

Segundo os procuradores responsáveis pelo caso, a determinação não foi cumprida. No lugar do programa apresentado, produzido e dirigido por João Kleber, a Rede TV! passou a veicular o seriado infantil *Vila Maluca*.

No dia 7 de novembro, a juíza Rosana mandou suspender a exibição do programa de João Kleber ao conceder liminar em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, em parceria com uma série de entidades. A juíza determinou que, terminada a suspensão em 5 de janeiro, o programa poderá voltar a ser exibido em horário “onde menos crianças e adolescentes tenham acesso (ao programa) sem o controle de seus pais”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-nov-16/rede_tv_sinal_restabelecido_depois_acordo/